



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, km 02, Fronteira Sul, Chapecó - SC, CEP: 89815-899, 49 - 2049 3718
ps.uffs@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA ECONÔMICA

Eu, _____,
estado civil _____,
inscrito no CPF sob o N° _____,
portador do RG N° _____,
residente e domiciliado: _____ N° _____
_____ bairro _____
_____, município de _____

DECLARO SER ECONOMICAMENTE INDEPENDENTE, custeando todas as minhas despesas, inclusive de moradia, com renda própria, há pelo menos _____ (especificar o tempo em meses ou anos).

Declaro que os dados apresentados são verdadeiros e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes, conforme determinado no art. 9º da [PORTARIA Nº NORMATIVA 18/2012 MEC](#), ensejará o cancelamento de minha matrícula dentro da modalidade de cota inscrita nesta Instituição Federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Autorizo, ainda, a averiguação das informações acima pelas Comissões do Processo Seletivo.

Local e data

Assinatura do candidato	Assinatura do responsável, se o candidato for menor de idade
-------------------------	--

***Código Penal - Decreto-Lei Nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Falsidade ideológica:**

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.